



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Tarrafas**  
*Cuidar é o Nosso Compromisso.*

**LEI MUNICIPAL Nº 518/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

**CRIA E DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES, NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS /CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ, Eronildes Francisco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte**

**LEI:**

Art.1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES**, situada na Rua São José, no Município de TARRAFAS – CEARÁ.

p

Art. 2º – A unidade escolar destina-se à oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e distintas modalidades de ensino.

Art.3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, acordos ou parcerias com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de apoio técnico, pedagógico e financeiro para o funcionamento e desenvolvimento da unidade escolar através desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos administrativos e pedagógicos praticados a partir de 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, 08 de maio de 2026.

  
**ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal